DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Terça-feira, 07 de maio de 2024 | Ano 2024 | Edição nº 1654 | Página 1 de 19

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato de Termo Adtivo 2
Atos Oficiais 4
Leis 4
Decretos 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 11
Notas de Empenho 11
Outros Atos 18
Secretaria Municipal de Educação 18

Poder Legislativo 18
Atos Legislativos 18
Atas das Sessões 18

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2024 - AMPLA CONCORRÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 45/2024

OBJETO: Registro de Preços para Contratação futura de empresa especializada para o fornecimento de pontos de acesso de Internet por fibra ótica, para atender a demanda das Secretarias de Saúde, Educação e Administração do município.

TIPO: Menor Preço Global

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado dos serviços é de R$ 414.692,58

DATA DA ABERTURA: 23 de maio de 2024, às 09:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e demais legislação aplicável e Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

O Edital completo estará à disposição no site *www.deodapolis.ms.gov.br* através de solicitação no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com* e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS.

Poderão participar deste Pregão as empresas, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 6 de maio de 2024.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretário Municipal de Administração

.....

Extrato de Termo Adtivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2024 AO CONTRATO 010/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e a empresa Nailton Felix Pereira - Me.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta “Da Vigência do Contrato e do Prazo de Entrega dos Serviços” do Contrato 010/2023 em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

DO PRAZO: A Cláusula Sexta – Do Preço e dotação do Contrato fica acrescida da importância de R$ 5.069,14 (cinco mil, sessenta e nove reais e quatorze centavos) do valor inicial do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 inciso II combinado com o § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 010/2023.

ASSINAM: Paulo Eduardo Firmino Siqueira - Pela Contratante e Nailton Felix Pereira - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 30 de abril de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 012/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Santos Empreendimentos Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da cláusula Segunda “Do Valor” e da cláusula Quinta “Da vigência” do Contrato 012/2023 em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: A Clausula Segunda “Do Valor” do Contrato fica acrescida a importância de R$ 5.160,00 (cinco mil,

cento e sessenta reais).

DO PRAZO: A Cláusula Quinta "Da Vigência" do contrato fica prorrogada por mais 10 meses, iniciando-se em 24/01/2024 e finalizando em 20/11/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo Art. 57 inciso II combinado com o § 2° da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 012/2013.

ASSINAM: Paulo Eduardo Firmino Siqueira – Pela Contratante e Vitor Manoel dos Santos– Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 22 de janeiro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 018/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Santos Empreendimentos Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da cláusula Quinta "Da vigência" do Contrato 018/2023 em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta "Da Vigência" do contrato fica prorrogada por mais 341 (trezentos e quarenta e um) dias, iniciando-se em 24/01/2024 e encerrando-se em 30/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo Art. 57 inciso II combinado com o § 2° da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 018/2013.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor – Pela Contratante e Vitor Manoel dos Santos– Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 22 de janeiro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 019/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Alex Marinho Ramires.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da cláusula Quinta "Da vigência" do Contrato 019/2023 em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta "Da Vigência" do contrato fica prorrogada por mais 342 (trezentos e quarenta e dois) dias, iniciando-se em 24/01/2024 e encerrando-se em 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo Art. 57 inciso II combinado com o § 2° da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 018/2013.

ASSINAM: Célio Roberto Campos – Pela Contratante e Alex Marinho Ramires– Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 22 de janeiro de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 020/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Santos Empreendimentos Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da cláusula Quinta "Da vigência" do Contrato 020/2023 em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta "Da Vigência" do contrato fica prorrogada por mais 342 (trezentos e quarenta e dois) dias, iniciando-se em 24/01/2024 e encerrando-se em 31/12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo Art. 57 inciso II combinado com o § 2° da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 018/2013.

ASSINAM: Célio Roberto Campos – Pela Contratante e Vitor Manoel dos Santos– Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 22 de janeiro de 2024.

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 872, DE 07 DE MAIO DE 2024.

"INSTITUI O PORTAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis – MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Município de Deodápolis, o Portal dos Conselhos Municipais, podendo também ser tratado simplesmente como "Portal dos Conselhos", consistindo em uma plataforma digital, *on line*, com acesso irrestrito a qualquer usuário da rede mundial de computadores, destinada a permitir ao cidadão o acesso facilitado às informações pertinentes aos Conselhos Municipais de Políticas Públicas.

Parágrafo único. O Portal dos Conselhos será incorporado ao sítio eletrônico oficial do Município, devendo a Administração Municipal inserir, na página inicial deste, um ícone com link para acesso direito ao referido portal, com o título "Portal dos Conselhos".

Art. 2º. No Portal dos Conselhos deverão constar as seguintes informações, para cada um dos Conselhos Municipais existentes:

I – Nome completo do Conselho;

II – Número da lei de criação do Conselho e das leis posteriores que a tenham alterado, com os respectivos links para acesso imediato;

III – Nomes dos integrantes em exercício, acompanhados da identificação do órgão, instituição ou segmento social que representem;

IV – Indicação do membro que ocupe a função de Presidente do Conselho;

V – Dados para contato com o Conselho (telefone, e-mail e endereço) ou, não havendo, os dados de contato do seu Presidente (telefone e e-mail);

VI – Calendário anual contendo as datas de reuniões a serem realizadas;

VII – Horário e endereço do local onde ocorrem as reuniões;

VIII – Arquivos contendo as atas das reuniões, resoluções aprovadas e recomendações expedidas, em ordem cronológica.

Parágrafo único. As informações de que tratam os incisos do *caput* deverão ser atualizadas no Portal dos Conselhos sempre que houver modificação ou acréscimo de dados, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da respectiva ocorrência, inclusive os atos de que trata o inciso VIII.

Art. 3º. A fim de permitir à sociedade o conhecimento do link do Portal dos Conselhos, esta plataforma digital deverá ser divulgada de forma ampla nos meios de comunicação disponíveis, inclusive nos perfis do Município em redes sociais, e ter ampla visibilidade no sítio eletrônico do Município.

Art. 4º. Deverá também a Prefeitura Municipal veicular, com destaque, na página inicial ou na seção de notícias de seu sítio eletrônico oficial, bem como em seus perfis nas redes sociais, os dias, horários e locais das reuniões imediatas de cada Conselho Municipal, com antecedência de pelo menos 3 (três) dias.

Art. 5º. A Câmara Municipal deverá disponibilizar em seu site oficial um ícone denominado "Conselhos Municipais" redirecionando os usuários de sua página para o link do Portal dos Conselhos na página da Prefeitura Municipal.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

Flávio Henrique Patrício Barreto

Vereador Autor do Projeto

.....

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 055, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre o perímetro de vias urbanas municipais, declara utilidade pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial no art. 44, V,

Considerando a destinação ininterrupta como via pública, por mais de 15 anos, das áreas utilizadas do imóvel objeto da matrícula n. 4.851, do Cartório de Registro de Imóveis de Deodápolis/MS, como prolongamentos das ruas "Maria José Cação Berlofa" e "Antônio Bezerra Soares", nos perímetros abaixo especificados, sem a anterior formalização de doação, desapropriação ou instituição de servidão em favor do Município;

Considerando a necessidade de regularizar formalmente as vias públicas para a adequada aplicação dos recursos públicos em sua manutenção, bem como para o ordenamento territorial dos lotes privados circundados por essas vias;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública das áreas abaixo indicadas e agregadas aos perímetros das vias de que trata este artigo, os seguintes trechos:

I – passa a integrar o perímetro da Rua Maria José Cação Berlofa, no bairro Jardim América, prevista no art. 1º, XII, da Lei Municipal n. 607, de 27 de maio de 2014, e por isso declarada a utilidade pública, o seguinte trecho da área contemplada na da matrícula n. 4.851, do Cartório de Registro de Imóveis de Deodápolis/MS, objeto do Memorial Descritivo do Anexo Único do decreto 055 de 07 de maio de 2024, com uma área de 1.883,00m².

II – passa a integrar o perímetro da Rua Antônio Bezerra Soares, no bairro Jardim América, prevista no art. 1º, III, da Lei Municipal n. 607, de 27 de maio de 2014, e por isso declarada a utilidade pública, o seguinte trecho da área contemplada na da matrícula n. 4.851, do Cartório de Registro de Imóveis de Deodápolis/MS, objeto do Memorial Descritivo do Anexo Único ao decreto 055 de 07 de maio de 2024, com uma área de 1.501,00m².

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

Art. 2º Considerando o vasto lapso temporal em que a referida área se encontra sob posse do Município e com efetiva destinação viária urbana, por força de doação informal, a Procuradoria Jurídica Municipal fica autorizada a adotar as providências necessárias para que a transferência formal não onerosa da propriedade ao poder público municipal se concretize por uma das formas previstas no art. 1.275 ou art. 1.238, ambos do Código Civil brasileiro (lei n. 10.406/2002), ou outras previstas em Lei.

Art. 3º A Administração, ao analisar pedidos de desmembramento, remembramento, divisão, extinção ou constituição de condomínio, demarcação ou delimitação de perímetro de lotes situados originariamente na área contemplada pela matrícula n. 4.851, do Cartório de Registro de Imóveis de Deodápolis/MS, deverá respeitar os marcos perimetrais previstos nos incisos I e II do artigo 1º desta norma, como vias públicas, abstendo-se de autorizar qualquer averbação ou registro que contrarie o disposto neste artigo.

Art. 4º Este Decreto entre em vigo na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Deodápolis, MS, 07 de maio de 2.024.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO

Ao Decreto 055/2024

MEMORIAL DESCRITIVO SERVIDÃO PÚBLICA

Propriedade: **Parte do Lote Urbano 78 B-1**
Matrícula: **4.851**
Proprietários: **Espólio de Maria Ester dos Santos Faria e Francisco dos Santos** Faria
Donatário da Servidão: **Município de Deodápolis**
Local: **Atual Parte da Rua Maria José Cação Berloffa**
Área da Servidão: **1.883,00m2**

Parte do Lote Urbano 78 B-1
Atual Parte da Rua Maria José Cação Berloffa – Jardim Santa Marta

O Imóvel **(Atual Parte da Rua Maria José Cação Berloffa)** se encontra localizado no Jardim Santa Marta entre a Rua Senador Mendes e Rua José Barreto com Area de **1.883,00m2** com as seguintes confrontações:

AO NORTE: Parte do mesmo imóvel com 83 metros, Rua Antonio Bezerra Soares com 17,38 metros e Parte do mesmo imóvel com 37,34 metros
AO SUL: Rua Senador Mendes com 14,04 metros, Jardim América com 84,44 metros, Rua Antonio Bezerra Soares com 15,09 metros e Parte do mesmo imóvel com 39,80m
AO LESTE: Rua Maria José Cação Berloffa com 14,03 metros
AO OESTE: Rua Maria José Cação Berloffa com 19,49 metros

Deodápolis/MS, segunda-feira, 30 de Abril de 2024

Marcos Chamorro
Resp. Técnico
Cfta: 48047554115-MS
TRT: BR 20220902404

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

MEMORIAL DESCRITIVO SERVIDÃO PÚBLICA

Propriedade: **Parte do Lote Urbano 78 B-1**
Matrícula: **4.851**
Proprietários: **Espólio de Maria Ester dos Santos Faria e Francisco dos Santos** Faria
Donatário da Servidão: **Município de Deodápolis**
Local: **Atual Parte da Rua Antonio Bezerra Soares**
Área da Servidão: **1.501,00m2**

Parte do Lote Urbano 78 B-1
Atual Parte da Rua Antonio Bezerra Soares – Jardim Santa Marta

O Imóvel **(Atual Parte da Rua Antonio Bezerra Soares)** se encontra localizado no Jardim Santa Marta entre a Rua Maria José Cação Berloffa e Avenida Deodato Leonardo da Silva com Area de **1.501,00m2** com as seguintes confrontações:

AO NORTE: Avenida Deodato Leonardo da Silva com 17,45 metros
AO SUL: Rua Maria José Cação Berloffa com 17,38 metros
AO LESTE: Parte do mesmo imóvel com 86,25 metros
AO OESTE: Parte do mesmo imóvel com 85,50 metros

Deodápolis/MS, segunda-feira, 30 de Abril de 2024

Marcos Chamorro
Resp. Técnico
Cfta: 48047554115-MS
TRT: BR 20220902404

MAPA DA PROPRIEDADE



Finalidade:
PARCELAMENTO PARA SERVIDÃO PUBLICA DE LOGRADOURO URBANO

Escala Gráfica:
0 15 30 45 60 75

Imóvel:
Parte do Lote Urbano 78 B-1 - Matrícula 4.851 - Deodápolis-MS

Proprietário do Imóvel:
Espólio de Maria Ester dos Santos Faria e Francisco dos Santos Faria

Donatário da Servidão Publica:
Município de Deodápolis - Cnpj: 03.903.176/0001-41

Área da servidão:
3.384,00m2

Área Matricula:
14.845,20m2

Marcos Chamorro
Agrimensor
CFTA 48047554115-MS
TRT BR20220902404

MS Tecnologia e Geoinformação

Folha nº	Escala:	Data:	Desenho:
Unica	1/50	24/01/2024	

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 7
Data: 07/05/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 06/05/2024
N° do Empenho: 880/2024
ORDINARIO

Órgão:	07.000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
Unidade:	07.013	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.122.21	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	5.000,00	**Empenhos anteriores:**	42.835,94
Valor Dotação Atualizada:	82.200,00	**Valor do empenho:**	2.220,00
Total (A):	82.200,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	45.055,94
		Total (A - B):	37.144,06

Credor: L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA
CPF/CNPJ: 08.979.413/0001-71 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R JOINVILLE 900 - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
COD RED 121 FONTE 1500
CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA
PROCESSO 61/2023
NUMERO DA SOLICITAÇÃO

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 2.220,00

Fundamento legal:
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 30/2023
Número Processo: 61/2023 **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/05/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 07/05/2024, às 08:53:10. Protocolo: addbf5f0-cb63-4224-ac44-6b36e4d1734f

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 7
Data: 07/05/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **06/05/2024**
N° do Empenho: **881/2024**
ORDINARIO

Órgão:	07.000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
Unidade:	07.013	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.18	DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade:	2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	9.873,70
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	**Valor do empenho:**	2.840,27
Total (A):	50.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	12.713,97
		Total (A - B):	37.286,03

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO ADM. E FINANCEIRA.

Desp. 105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES - 07.013.12.365.0018.2036.3.3.90.30.00 / 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.840,27

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 24/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 52/2024 **Data:** 02/04/2024
Número Contrato: **Data:** 24/04/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/05/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 07/05/2024, às 08:53:10. Protocolo: addbf5f0-cb63-4224-ac44-6b36e4d1734f

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 3 / 7
Data: 07/05/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **06/05/2024**
N° do Empenho: **882/2024**
ORDINARIO

Órgão:	07.000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
Unidade:	07.013	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.18	DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade:	2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	12.713,97
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	**Valor do empenho:**	519,59
Total (A):	50.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	13.233,56
		Total (A - B):	36.766,44

Credor: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
CPF/CNPJ: 18.729.614/0001-74 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R TAKEO TAKIMOTO340 - - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO ADM. E FINANCEIRA.

Desp. 105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES - 07.013.12.365.0018.2036.3.3.90.30.00 / 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 519,59

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 24/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 52/2024 **Data:** 02/04/2024
Número Contrato: **Data:** 24/04/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/05/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 07/05/2024, às 08:53:10. Protocolo: addbf5f0-cb63-4224-ac44-6b36e4d1734f

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 4 / 7
Data: 07/05/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **06/05/2024**
N° do Empenho: **883/2024**
ORDINARIO

Órgão:	07.000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
Unidade:	07.013	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.18	DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade:	2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	13.233,56
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	**Valor do empenho:**	649,50
Total (A):	50.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	13.883,06
		Total (A - B):	36.116,94

Credor: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
CPF/CNPJ: 37.730.284/0001-81 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO ADM. E FINANCEIRA.

Desp. 105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES - 07.013.12.365.0018.2036.3.3.90.30.00 / 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 649,50

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 24/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 52/2024 **Data:** 02/04/2024
Número Contrato: **Data:** 24/04/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/05/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 07/05/2024, às 08:53:10. Protocolo: addbf5f0-cb63-4224-ac44-6b36e4d1734f

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 5 / 7
Data: 07/05/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **06/05/2024**
N° do Empenho: **884/2024**
ORDINARIO

Órgão:	07.000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
Unidade:	07.013	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.18	DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade:	2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	13.883,06
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	**Valor do empenho:**	220,60
Total (A):	50.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	14.103,66
		Total (A - B):	35.896,34

Credor: VANESSA V. A. DA SILVA LTDA
CPF/CNPJ: 37.191.888/0001-05 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO ADM. E FINANCEIRA.

Desp. 105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES - 07.013.12.365.0018.2036.3.3.90.30.00 / 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 220,60

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 24/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 52/2024 **Data:** 02/04/2024
Número Contrato: **Data:** 24/04/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/05/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 07/05/2024, às 08:53:10. Protocolo: addbf5f0-cb63-4224-ac44-6b36e4d1734f

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 6 / 7
Data: 07/05/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **06/05/2024**
N° do Empenho: **885/2024**
ORDINARIO

Órgão:	07.000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
Unidade:	07.013	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.18	DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade:	2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	14.103,66
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	**Valor do empenho:**	879,60
Total (A):	50.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	14.983,26
		Total (A - B):	35.016,74

Credor: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
CPF/CNPJ: 18.493.600/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3331-5434
Endereço: - 250 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Desp. 105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES - 07.013.12.365.0018.2036.3.3.90.30.00 / 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 879,60

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 12/2023
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 155/2023 **Data:** 20/11/2023
Número Contrato: **Data:** 08/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/05/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 07/05/2024, às 08:53:10. Protocolo: addbf5f0-cb63-4224-ac44-6b36e4d1734f

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 7 / 7
Data: 07/05/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **06/05/2024**
N° do Empenho: **886/2024**
ORDINARIO

Órgão:	07.000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
Unidade:	07.013	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.18	DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade:	2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	14.983,26
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	**Valor do empenho:**	3.020,20
Total (A):	50.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	18.003,46
		Total (A - B):	31.996,54

Credor: MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 42.456.341/0001-16 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R FREI ANTONIO2425 - A - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Desp. 105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES - 07.013.12.365.0018.2036.3.3.90.30.00 / 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 3.020,20

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 12/2023
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 155/2023 **Data:** 20/11/2023
Número Contrato: **Data:** 08/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/05/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 07/05/2024, às 08:53:10. Protocolo: addbf5f0-cb63-4224-ac44-6b36e4d1734f

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 61/2024 SEMED/COOR Deodápolis/MS, 06 de Maio de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Complementar N° 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2021, vem por meio de este convocar os professores classificados em chamamento público 001/2024 que tenham interesses para aulas **TEMPORÁRIAS** da Rede Municipal de Ensino para a sua lotação nas devidas cargas horarias, turnos e disciplinas, a lotação acontecerá no dia **08 de maio** de 2024 na Secretaria Municipal de Educação localizada Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude, conforme horário determinado, o não comparecimento entendera como recusa. Segue abaixo a CONVOCAÇÃO:

Cada professor (a) deverá comparecer observando horários para comparecimento:

PROFISSIONAL DE APOIO ESPECEALIZADO (Chamamento público 01/2024)		
5	ANA KARLA SILVA DOS SANTOS	8:00 h
PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA (Processo Seletivo 01/2023)		
22	NELIANE SOARES DE BARROS	8:00 h
23	PAULENA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	8:00 h

*A convocação não garante vaga de lotação.

Secretaria Municipal de Educação

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atas das Sessões

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2024.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, PAULO DE FIGUEIREDO, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, EDMILSON PRATES DE SOUZA E MANOEL DA PAZ SANTOS. AUSENTES A VEREADORA JUSSARA VANDERLEI E O VEREADOR CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, conforme atestados anexos. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão, colocou em votação sendo a Ata APROVADA POR UNANIMIDADE. Solicitou a leitura das correspondências e proposições enviadas à Mesa Diretora. Não havendo correspondências foi lido o Projeto de Lei Municipal de iniciativa do Poder Legislativo nº 017 de 02/05/2024 do Vereador Flávio H. P. Barreto que: 'Institui o programa cuidando de quem cuida, visando promover ações de orientação e atenção às mães atípicas no município de Deodápolis e estabelece a semana da maternidade atípica. Foi lida a Indicação nº 043/2024 dos Vereadores Paulo de Figueiredo e Carlos de L. N. Junior que enviam expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo estude a possibilidade de disponibilizar uma ambulância para o Distrito de Porto Vilma neste Município. Foi lida a Indicação nº 044/2024 dos Vereadores Carlos de L. N. Junior, Paulo de Figueiredo, Edmilson P. de Souza e Gilberto D. Guimarães que enviam expediente ao Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística o Senhor Hélio Peluffo Filho, com cópia ao Deputado Estadual Zé Teixeira e ao Prefeito Valdir Luiz Sartor para que solicitem ao órgão competente do Estado a Iluminação da Rotatória na MS 145 que dá acesso ao Distrito de Porto Vilma bem como na MS 276 rotatória que liga Deodápolis a Dourados e que dá acesso ao Distrito de Culturama. Foi lida a Indicação nº 045/2024 do Vereador Edmilson P. de Souza que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo autorize ao órgão competente da Prefeitura Municipal a Construir um quebra-molas na rua José Gonçalves esquina com a Rua Fanuel do Ouro em Deodápolis-MS.

Foi lida a Indicação nº 046/2024 dos Vereadores Edmilson P. de Souza, Carlos de L. N. Junior, Gilberto D. Guimarães, Paulo de Figueiredo, Manoel da P. Santos e Francisco E. de Oliveira que enviam expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo estude a possibilidade de providenciar quatro portais (um para cada entrada/saída) da cidade, sendo: um na saída para Glória de Dourados, outro na saída para cidade de Ivinhema, outro na saída para o distrito de Lagoa Bonita e outro na saída para o distrito de Presidente Castelo. Encerrando a Leitura das Proposituras o Presidente convidou o Vereador Inscrito para usar a PALAVRA NA TRIBUNA. Usou a Palavra o Vereador Francisco E. de Oliveira. Não havia mais nenhum Vereador inscrito o Presidente JUSTIFICOU A FALTA DA VEREADORA JUSSARA VANDERLEI E DO VEREADOR CARLOS DE L. N. JUNIOR. Logo após o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Enviou para as comissões competentes o Projeto de Lei Municipal de iniciativa do Poder Legislativo nº 017 de 02/05/2024. Colocou em discussão a Indicação nº 043/2024. Discutiu a matéria os Vereadores: Paulo de Figueiredo e Gilberto D. Guimarães. Colocou em votação sendo a Indicação APROVADA POR UNANIMIDADE. Colocou em discussão a Indicação nº 044/2024. Discutiu a matéria o Vereador Paulo de Figueiredo. Colocou em votação sendo a Indicação APROVADA POR UNANIMIDADE. Colocou em discussão a Indicação nº 045/2024. Discutiram a matéria os Vereadores: Edmilson P. de Souza, Manoel da P. Santos, e Paulo de Figueiredo. Colocou em votação sendo a Indicação APROVADA POR UNANIMIDADE. Colocou em discussão a Indicação nº 046/2024. Discutiram a matéria os Vereadores: Edmilson P. de Souza e Manoel da P. Santos. Colocou em votação sendo a Indicação APROVADA POR UNANIMIDADE. Encerrando as votações o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Manoel da P. Santos, Edmilson P. de Souza, Flávio H. P. Barreto e Paulo de Figueiredo. Em seguida o Presidente agradeceu aos munícipes presentes, aos vereadores, aos internautas aos funcionários do Legislativo e encerrou a Presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

.....